



ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

## CAPITAL DO FEIJÃO

**DECRETO Nº 2490/16**

**Data 06.06.16**

**Súmula.** Concede licença maternidade a professora municipal e dá outras providências.

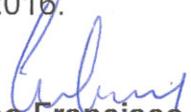
GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica concedida licença maternidade a servidora efetiva municipal, senhora **Luciane Bertoldo Forte**, ocupante do cargo efetivo de Professora, matrícula 23750-7/1, portadora do CPF nº 043.070.909-93 e da CI/RG nº. 86119013 SSP PR, pelo período de 6 (seis) meses, conforme Lei Municipal nº 168/09, de 18/12/09.

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 06 de junho de 2016.

  
**Gerso Francisco Gusso**  
Prefeito

PUBLICADO EM  
07 - junho - 2016  
Jornal Correio do povo  
Página 4A  
Edição 2408  
marcelo  
Ass. Responsável